



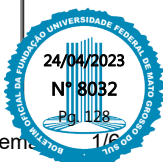
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 127/2023-PROECE/UFMS

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS.

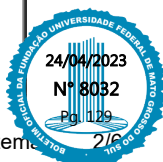
A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução COEX/UFMS nº 18, de 5 de maio de 2021), do Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 377/2022-PROECE/UFMS.

1. DO RESULTADO

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/ Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Maria Simone Oliveira do Nascimento / 2020.2604.019-0	Bioeconomia e prospecção de recursos genéticos da agrobiodiversidade nos Biomas Cerrado e Pantanal / Maria Ligia Rodrigues Macedo	maio/2023	setembro/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Mariana Rodrigues de Moraes / 2020.2604.012-2	Bioeconomia e prospecção de recursos genéticos da agrobiodiversidade nos Biomas Cerrado e Pantanal / Maria Ligia Rodrigues Macedo	maio/2023	setembro/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Thífani Capecci Barboeno / 2021.2604.007-8	Bioeconomia e prospecção de recursos genéticos da agrobiodiversidade nos Biomas Cerrado e Pantanal / Maria Ligia Rodrigues Macedo	maio/2023	setembro/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Lucas Alves / 2020.2604.017-3	Bioeconomia e prospecção de recursos genéticos da agrobiodiversidade nos Biomas Cerrado e Pantanal / Maria Ligia Rodrigues Macedo	maio/2023	setembro/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Marcos Mota Medalha Junior / 2020.2002.010-3	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC



	Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento				
Marjorie pinto da Silva Garcia / 2020.2001.052-3	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC
André Luiz Anderson /2020.2002.047-2	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC
Izabela Villanova Barreto Miguel / 2019.2002.044-6	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC
Leonardo Delmondes Ribeiro / 2019.2002.035-7	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC
Maria Eduarda da Silva Coletti / 2018.2001.042-2	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC



	o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento				
Janayna Sandim de Almeida / 2018.2002.070-3	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	abril/2023	maio/2023	R\$ 800,00	FAPEC
Joelyson de Almeida Santos / 2021.2906.013-4	Mais Cultura - Aulas de Violino - Eduardo Silva Escrivano	abril/2023	julho/2023	R\$ 700,00	UFMS
Wilton de Oliveira Lopes / 2018.2906.007-4	Mais Cultura - Aulas de Violino - Eduardo Silva Escrivano	abril/2023	julho/2023	R\$ 700,00	UFMS
Gabriel de Almeida Ribeiro Vital / 2017.2906.006-4	Mais Cultura - Aulas de Violino - Eduardo Silva Escrivano	abril/2023	julho/2023	R\$ 700,00	UFMS
Mariana Cabral Nogueira Gonçalves / 2018.2906.004-0	Mais Cultura - Aulas de Violino - Eduardo Silva Escrivano	abril/2023	julho/2023	R\$ 700,00	UFMS

2. LISTA DE ESPERA

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado/ Coordenação	Classificação
Eduardo Geraldo Sartor / 2020.2604.017-3	Bioeconomia e prospecção de recursos genéticos da agrobiodiversidade nos Biomas Cerrado e Pantanal / Maria Ligia Rodrigues Macedo	1º
Jheniffer Poliana de Almeida Silva / 2020.2002.041-3	Desenvolvimento de Processos Inovadores de Supervisão Ocupacional com o Ímpeto de Promover Ações Necessárias à Titulação em Projetos de Assentamento Federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Mato Grosso do Sul / Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	1º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Os estudantes aprovados deverão preencher, sob orientação do Coordenador/orientador da Ação de Extensão, o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO** (anexo I), devendo

Coordenador enviar o referido Termo e as cópias de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista (onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente), até o dia 24 de abril 2023, para o e-mail sepex.proece@ufms.br.

3.2. O aluno aprovado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, via e-mail, para sepex.proece@ufms.br, antes do dia 15 de cada mês.

3.3. A folha de pagamento de Bolsa será enviada para o setor de pagamento da Proplan/UFMS até o dia 15 de cada mês, e o pagamento da Bolsa será creditado sempre após o dia 10 do mês subsequente.

3.4. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 18 de abril de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte



ANEXO I – EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 127/2023-PROECE/UFMS

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(RESOLUÇÃO Nº 169-CD/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ()	FAPEC ()	ARRECAÇÃO PRÓPRIA ()
----------	-----------	-----------------------

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS *(preencher somente se a fonte pagadora é a UFMS)*

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:



6. COMPROMISSOS

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que **NÃO** sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador e que aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 169/2021.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista

Eu, servidor acima qualificado, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021), assumo a responsabilidade pelo controle de frequência e comprometendo-me a zelar para que suas atividades e cumprimento da carga horária semanal sejam condizentes com seu processo formativo e com o plano de trabalho simplificado. Nestes termos, requeiro à Proece a inclusão do beneficiário nas folhas de pagamento de bolsistas correspondentes ao período de vigência da bolsa e me comprometo a comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

Local e data	Assinatura do(a) Coordenador(a)
	Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a) , em 20/04/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 4012510 e o código CRC 9F3D56A1 .

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011581/2023-47

SEI nº 4012510